



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: [licitacao@marabapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@marabapaulista.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA CARNAVAL 2024.

LOTE 1-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA CARNAVAL 2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DE BRIGADISTAS	20
02	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	100

- 1.1. A contratada deverá ter autorização junto à Polícia Federal; - A empresa deve disponibilizar 20% do contingente do sexo feminino;
- 1.2. Disponibilizar no mínimo 1HT para cada grupo de 10 (dez) profissionais; - 1HT para a comissão organizadora; - Uso de uniforme padrão (calça e camiseta preta com identificação de Segurança)
- 1.3. Fornecer veículo e se responsabilizar pelo transporte de seguranças envolvidos em alguma ocorrência até o local necessário; Informamos que a jornada de trabalho poderá chegar até 05h/dia.

## 2.DA JUSTIFICATIVA

O serviço de segurança privada é essencial para garantir a integridade física dos participantes e o bom desenvolvimento dos eventos promovidos pelo município de Marabá Paulista-SP, em especial o carnaval de 2024, que atrai grande público e demanda medidas de precaução e controle.

Atendimento das necessidades atuais e ocasionais: A contratação de serviços de segurança privada através desta dispensa eletrônica visa atender não apenas as demandas imediatas do carnaval 2024, mas também futuros eventos culturais que possam ser organizados pela Secretaria de Cultura do município. A flexibilidade desta modalidade de contratação permite uma resposta rápida e eficaz às necessidades que possam surgir ao longo do ano, adaptando-se ao calendário oficial de eventos de forma dinâmica.

Garantia de segurança e ordem nos eventos: A presença de profissionais de segurança privada certificados, com autorização junto à Polícia Federal, proporciona um ambiente seguro e controlado para os participantes dos eventos. A exigência de contingente feminino contribui para uma abordagem mais inclusiva e sensível às diferentes demandas do público, garantindo uma presença equilibrada de gênero para situações diversas.

Prevenção e resposta a incidentes: A disponibilização de brigadistas e a exigência de um contingente mínimo por número de profissionais asseguram que haja capacidade de resposta rápida a qualquer incidente que possa ocorrer durante os eventos. Além disso, o fornecimento de veículo e o transporte responsável de seguranças em caso de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: [licitacao@marabapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@marabapaulista.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO

ocorrências garantem uma atuação ágil e coordenada em situações de emergência, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

Portanto, a contratação dos serviços de segurança privada através desta dispensa eletrônica é fundamental para garantir o sucesso e a segurança dos eventos culturais realizados pelo município de Marabá Paulista-SP, promovendo uma experiência positiva e tranquila para todos os envolvidos.

A dispensa eletrônica para a contratação de serviços de segurança privada se faz necessária devido à urgência e à natureza específica dos eventos culturais a serem realizados pelo município de Marabá Paulista-SP, em especial o carnaval de 2024. Diante do curto prazo e da impossibilidade de realizar um processo licitatório tradicional, a dispensa eletrônica se apresenta como a solução mais viável e ágil para atender às demandas de segurança dos eventos planejados.

**Urgência na contratação:** O calendário oficial de eventos do município, especialmente o carnaval, impõe uma urgência na contratação dos serviços de segurança privada para garantir a segurança dos participantes. A dispensa eletrônica permite uma resposta imediata, eliminando os prazos típicos de um processo licitatório convencional, que poderiam comprometer a segurança e a organização dos eventos.

**Flexibilidade e agilidade:** A dispensa eletrônica oferece maior flexibilidade e agilidade na contratação, permitindo ao município adaptar-se rapidamente a qualquer alteração no planejamento dos eventos ou nas necessidades de segurança que possam surgir. Isso é essencial para garantir uma resposta eficaz a situações imprevistas durante a realização dos eventos culturais.

**Garantia de continuidade dos serviços:** A dispensa eletrônica possibilita a continuidade dos serviços de segurança privada sem interrupções, assegurando que todos os eventos programados ocorram dentro dos padrões de segurança estabelecidos. Isso é fundamental para manter a confiança do público e dos organizadores nos eventos promovidos pelo município.

Portanto, a dispensa eletrônica para a contratação de serviços de segurança privada é justificada pela urgência, pela necessidade de agilidade e pela garantia da continuidade dos serviços, garantindo a segurança e o sucesso dos eventos culturais realizados pelo município de Marabá Paulista-SP.

### 3.DA FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

### 4.DOS PRAZOS DE ENTREGA

A entrega do serviço ocorrerá nas datas do evento carnaval folia de Marabá Paulista-sp.

### 5.DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 5 (cinco) dias após a realização do evento, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura pela contratada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: [licitacao@marabapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@marabapaulista.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO

### 6.DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa desta contratação correrá à conta das seguintes Fichas Orçamentárias, destinadas a prestação de serviços de pessoas jurídicas.

Unidade	Ficha Orçamentária
SECEL	161

### 7.DOS VALORES DE REFERÊNCIA

O VALOR REFERENCIA PARA O PROCESSO E DE R\$ 45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS) .

### 8.GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: ENIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE CULTURA

E-mail Institucional:cultura@marabapaulista.sp.gov.br